



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 2019.0625.1 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO – BEM BRASIL**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situado na Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, portador da cédula de identidade nº 3154914 SSP/GO e CPF nº 822.191.171-20, denominada contratante, **RESOLVE APOSTILAR O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0625.1**, firmado com a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.427.965/0001-19, com sede na RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador do R.G. n.º 0043369936 GEJUSPC/MA do CPF nº 570.849.123-04, denominada contratada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação de Convenção Coletiva do Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO:**

- 2.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas à **REPACTUAÇÃO** dos preços do 3º Termo Aditivo, será o valor total de R\$ 600.494,49 (seiscentos mil quatrocentos e noventa e quatro reais quarentam e nove centavos)
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação, vigoram a partir de 02/10/2021.
- 2.3. Tabela de custos após a repactuação:

08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	08	R\$ 2.262,96	R\$ 18.103,68	R\$ 162.933,12
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 2.323,85	R\$ 13.943,10	R\$ 125.487,90



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 288.421,02
--------------------	----------------

08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa família - IGDBF						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.323,85	R\$ 2.323,85	R\$ 20.914,65
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 20.914,65

08.244.0026.2-034 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.262,96	R\$ 2.262,96	R\$ 20.366,64
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 20.366,64

08.122.0026.2-027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	04	R\$ 2.262,96	R\$ 9.051,84	R\$ 81.466,56
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	05	R\$ 3.506,03	R\$ 17.530,15	R\$ 157.771,35
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 239.237,91

08.244.0028.2-040 - Manutenção das ações do CREAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 3.506,03	R\$ 3.506,03	R\$ 31.554,27
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 31.554,27

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo específico:

<b>Órgão</b>	14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
<b>Unidade Orçamentária</b>	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários
-------------------	---------------------------

Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0028.2-180 - Operacionalização do Programa Bolsa família - IGDBF
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0026.2-034 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.122.0026.2-027 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

Órgão	14 - Fundo Municipal de Assistência Social de Açailândia
Unidade Orçamentária	19 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0028.2-040 - Manutenção das ações do CREAS
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

- 3.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL:**

- 4.1. Este Apostilamento tem como amparo legal o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:**

- 5.1. Ratificam todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no referido Contrato e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Açailândia, MA, 01 de outubro de 2021.

  
**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social